



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Natividade da Serra, 19 de outubro de 2005.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS.

Ofício nº 128/2005.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de “cestas de natal” a servidores da Câmara Municipal de Natividade da Serra, que tenha salário até 1.000,00 (Um Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A “cesta de natal” poderá conter, além das mercadorias de “cesta básica” produtos natalinos, exceto bebidas de qualquer natureza, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 16 de Novembro de 2005.

Evail Augusto dos Santos
Presidente

Evail Augusto dos Santos
Presidente

José Lourenço dos Santos
Vice-Presidente

José Aparecido dos Santos
1º Secretário

Luiz Maria Avelino
2º Secretário

